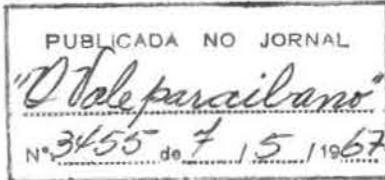


1931

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em. de de 19

L E I Nº 1 352

de 2 de maio de 1967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar um carro Simca, modelo Esplanada, ano de fabricação 1967, adquirido para uso do Prefeito, por um automóvel Ford Galaxie, brasileiro, para o mesmo fim e com a firma que melhor proposta oferecer.

§ Único - Com a permuta autorizada neste artigo, - poderá o Prefeito Municipal dispender até a importância de R\$ .... R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos), para fazer face à diferença de avaliação de um veículo e preço de custo do outro.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta lei correrá por conta da sobra de numerário proveniente do crédito especial aberto pela lei nº 1.320, de 21 de fevereiro de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 -  
de maio de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em dois de maio de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. Admin.